PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
228
Comissão de Licitação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 - FMAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

OBJETO: contratação da prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome de Cortês/PE.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025**, às **14:30h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 20/02/2025, no sitio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa **50.361.222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA, CNPJ 50.361.222/0001-08,** acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
229
Comissão de Licitação

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais),** estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **0,0% (zero vírgula zero por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a **50.361.222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para o **Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Abimael Pereira da Silva	Jelba Bezerra da Silva	Edvânia de Barros Silva Sobrinho
Agente de Contratação	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio